



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 53/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 216/2.014 - para "ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR JUSTINO FERNANDO CALHIARI PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI" – (Rua A, localizada no Conjunto Habitacional Portal do Parque).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 216/2.014, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Bearari,
para "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JUSTINO FERNANDO CALHIARI PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
216/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de fevereiro de 2.015.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.